Ministério inclui atribuições do Profissional de Educação Física no SUS

O RECONHECIMENTO DE 45 ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA SAÚDE REGULARIZA A ATUAÇÃO DENTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Vitória para a Educação Física. Após anos de trabalho e expectativas do Sistema CONFEF/CREFs, o Ministério da Saúde publicou, no início do ano, a portaria nº 15, de 7 de janeiro de 2022, que inclui as atribuições do Profissional de Educação Física na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS. Tratased a terceira e última etapa dessa importante conquista, que iniciou em 2013 com a criação do Código Provisório 2241-E1 pelo Ministério da Saúde. Em 2020, foi publicado o código permanente, restando ainda a inclusão do CBO para utilização dos órgãos e gestores. A nova portaria lista 45 procedimentos a serem realizados por Profissionais de Educação Física na Saúde (CBO 2241-40).

Dentre as atribuições, estão a orientação em grupo nas atenções primária e especializada, aferição de pressão arterial, sessão de meditação, atividade física em grupo,

entre outras, desde que observados o Código de Ética da Profissão, as Resoluções e demais publicações do Sistema CONFEF/CREFs.

A publicação contou com o apoio da Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais, da Coordenação-Geral de Atenção Especializada, da Coordenação-Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas e da Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador.

Em dezembro de 2021, o Ministério já havia modificado a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, incluindo o Profissional de Educação Física (CBO 2241) dentre as categorias atuantes na reabilitação pós-Covid. Se antes o reconhecimento se limitava ao programa de enfrentamento à pandemia, agora tem natureza definitiva.



Um importante, mas não inédito reconhecimento da Profissão no combate à pandemia. Ainda em março de 2020, o Ministério da Saúde instituiu a ação estratégica "O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde", programa com o objetivo de capacitar e cadastrar profissionais da área de saúde para o enfrentamento à pandemia do coronavírus. Ao todo, mais de 74 mil Profissionais de Educação Física realizaram o cadastro e tiveram acesso ao curso online de capacitação. Destes, 34 mil sinalizaram interesse em atuar nas ações de enfrentamento à Covid-19. Dentre as 14 categorias da saúde, a Educação Física ficou entre as seis com maior número de profissionais dispostos a atuar no programa.

Para entendermos, na prática, o que a nova publicação representa, conversamos com o Conselheiro Regional Paulo Sergio Cardoso da Silva [CREF 011846-G/SC], Doutor em Saúde Coletiva, Pesquisador da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), e Docente da UDESC/CEFID. Confira a seguir a entrevista realizada com o especialista.



"Recomenda-se que você, Profissional de Educação Física atuante na saúde, se atualize constantemente sobre os marcos que vêm sendo construídos a muitas mãos"

Conselheiro Regional Paulo Sergio Cardoso da Silva

Revista Educação Física - Qual é a importância da publicação da portaria nº 15, de 7 de janeiro de 2022, para a Profissão?

Paulo Sergio Cardoso da Silva - Embora já existissem exemplos exitosos da Educação Física na saúde pública desde os anos 2000, é notório que com a criação do NASF-AB, em 2008, houve um crescimento abrupto da Educação Física no âmbito do Sistema Único de Saúde. Com a ampliação das possibilidades de atuação, novos procedimentos relacionados à saúde passaram a integrar a rotina destes profissionais, e assim como nas demais categorias atuantes no SUS, o registro nos sistemas de informação em saúde passaram a fazer parte deste contexto. Há de se observar, contudo, que constam nos sistemas de saúde os procedimentos previstos em uma tabela, a SIGTAP, e que, portanto, para que haja o correto registro, esta precisa estar atualizada e em conformidade com o que estes profissionais da saúde executam. A publicação desta Portaria traz justamente isto, a atualização/inclusão de alguns procedimentos relacionados à atuação do Profissional de Educação Física na Saúde.

Revista Educação Física - O que muda para os órgãos e gestores?

Paulo Sergio Cardoso da Silva - Uma vez constando na Tabela SIGTAP, estes procedimentos passam a ser previstos nos Sistemas de Saúde utilizados, e assim serem corretamente registrados, vez que, sabe-se da necessidade de

atualização para o que for executado pelo Profissional de Educação Física não deixe de ser registrado. Adicionalmente, sabe-se que, infelizmente, em alguns municípios outras categorias profissionais registram procedimentos realizados pelos Profissionais de Educação Física, aspecto que contribui para subnotificação e desinformação. Além disso, é válido registrar que quando um procedimento deixa de ser registrado, repasses financeiros vinculados à "produção" podem ser comprometidos.

Revista Educação Física – E o que muda para os Profissionais de Educação Física?

Paulo Sergio Cardoso da Silva - A atualização dos procedimentos da Tabela SIGTAP permite uma maior coerência e compatibilidade do que é realizado na prática e do que pode ser registrado. Uma vez inserida nos sistemas oficiais, o Profissional de Educação Física tem sua produção formalmente registrada, o que lhe dá mais segurança. Do ponto de vista da categoria profissional, o correto registro da produção permite que os gestores de saúde nos diferentes níveis (municipal, estadual e federal) possam entender os padrões de atuação da Educação Física na saúde, bem como a relação desta atuação com os desfechos de saúde. Isto, de forma sedimentada pode, inclusive, auxiliar na sensibilização da sociedade quanto à importância da Educação Física para a área da saúde.

"A atuação da Educação Física na Saúde está em franca expansão, e será fundamental que o profissional busque se envolver e aprimorar sua atuação, auxiliando neste processo de sensibilização da sociedade quanto à nossa importância nesse meio"

Revista Educação Física - Pode falar sobre os envolvidos na publicação e o trabalho realizado por eles?

Paulo Sergio Cardoso da Silva - A atualização dos procedimentos realizados pelos Profissionais de Educação Física é um processo conduzido pela Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais, que vem realizando inúmeras ações coordenadas em prol da promoção da atividade física à sociedade. Válido registrar que corre, no momento, um importante projeto vinculado à Universidade Federal de Santa Catarina e contratado pelo próprio Ministério da Saúde, cujo objetivo é o de atualizar de forma substancial os procedimentos dos Profissionais de Educação Física na saúde previstos na Tabela SIGTAP, que conta com a minha condução.

Revista Educação Física - Gostaria de acrescentar algo?

Paulo Sergio Cardoso da Silva - Embora de fundamental importância, este tema ainda é pouco convencional entre os Profissionais de Educação Física. Recomenda-se que você, Profissional de Educação Física atuante na saúde, se atualize constantemente sobre os marcos que vêm sendo construídos a muitas mãos. A atuação da Educação Física na Saúde está em franca expansão, e será fundamental que o profissional busque se envolver e aprimorar sua atuação, auxiliando neste processo de sensibilização da sociedade quanto à nossa importância nesse meio.

A Portaria nº 15, de 7 de janeiro de 2022, pode ser acessada em **confef.com/518**

NOME DO PROCEDIMENTO

ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

PRÁTICA CORPORAL /ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO

VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA

PRÁTICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

TERAPIA COMUNITÁRIA

YOGA

OFICINA DE MASSAGEM/AUTO-MASSAGEM

SESSÃO DE ARTETERAPIA

SESSÃO DE MEDITAÇÃO

SESSÃO DE MUSICOTERAPIA

TONOMETRIA

CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)

CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)

TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)

TREINO DE ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE

AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL

ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO VISUAL

ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)

ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA I - SAUDE MENTAL

ATENDIMENTO EM OFICINA TERAPEUTICA II - SAUDE MENTAL

ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS EM SERVIÇO RESIDENCIAL DE CARÁTER TRANSITÓRIO (COMUNIDADES TERAPÊUTICAS).

ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS-UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO (UAA).

ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNOS MENTAIS DECORRENTES DO ÚSO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS-UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL (UAI).

AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL

SESSÃO DE ACUPUNTURA APLICAÇÃO DE VENTOSAS / MOXA

SESSÃO DE ACUPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS

SESSÃO DE ELETROESTIMULAÇÃO

SESSÃO DE AURICULOTERAPIA